

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 343 de 30 de junho de 2012.

O Prefeito do Município de Santo Amaro, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a necessidade de realização de procedimentos licitatórios para realização de obras de Engenharia no Município de Santo Amaro.

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de assegurar ampla transparência aos supracitados certames:

CONSIDERANDO a necessidade de atuação de profissionais atuantes na área de engenharia civil e direito.

RESOLVE:

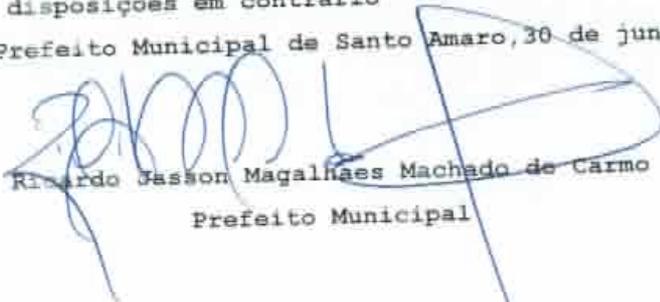
1 - Criar a Comissão Especial de Licitação para realização de procedimentos licitatórios específicos, objetivando a contratação de empresas especializadas na execução de obras de engenharia no Município de Santo Amaro.

2 - Ficam designados para compor a supracitada comissão:

- Marcelo Lourenço de Macedo Santos - Presidente
- Nanci Lorena Pinheiro de Britto - Membro
- Gustavo Araújo Ribeiro - Membro
- Raimundo Rocha Wanderley - Membro
- Luis Eduardo Pacheco Alves - Membro

3 - Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro, 30 de junho de 2012.


Ricardo Jasson Magalhães Machado de Carmo
Prefeito Municipal